



# MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

LEI N.º 730/2014

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a Alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº. 003/2010."

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** - Fica alterado o Anexo I, Mapa 05, da Lei Complementar 003/2010 - Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário do Município de INÁCIO MARTINS.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, 18 de junho de 2014.

  
**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº <u>2027</u>
DATA <u>20/06/2014</u>